

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

1º SEMINÁRIO EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - CESMG

Tema: Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde (PROFAGS) e a Portaria GM 3.194, de 28 de novembro de 2017 em DEBATE”

Data: 15 de maio de 2018 das 08 às 17h00

Local: Rua Espírito Santo, 495 – Centro – BH/MG.

OBJETIVO E FINALIDADE: Apresentar ao Controle Social do SUS/MG a Portaria GM 83/2018, “que dispõe sobre o programa de formação técnica para agentes de saúde (PROFAGS)” e a Portaria GM 3.194, de 28 de novembro de 2017, que “dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS – SUS”, visando discussão e a reflexão para subsidiar a tomada de decisão do Controle Social do SUS. **PÚBLICO:** conselheiros e conselheiras de saúde, referências técnicas do controle social e/ou educação permanente em Saúde, sindicatos e conselhos de classe da área da saúde. **Vagas:** Limitadas

PROGRAMAÇÃO

- 8:00 – Credenciamento
- 8h30 - Abertura
- 9h00 – Mesa 1 – Apresentação e Contextualização do PROFAGS
 - Convidados debatedores:
 - Subsecretaria de Atenção Básica / SES/MG
 - João André Tavares (ESP/MG)
 - Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais
 - Câmara Técnica de Educação Permanente (mediador)
- 10h00 – Mesa 2 – Analise e Contribuição das Instituições sobre PROFAGS
 - Convidados debatedores:
 - Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-MG)
 - Lionete dos Santos Pires (Conselheira Municipal de Saúde de Vespasiano)
 - Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN) (mediadora)
- DEBATE
 - 12h00 ÀS 13h30 – INTEVALO
 - 13h30 – Mesa 3 – Apresentação, analise e debate da Portaria 3194/2017
 - Convidados debatedores:
 - Helton Guerra (representante da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – SES/MG e CONASS)
 - Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-MG)
 - Escola de Saúde de Minas Gerais
 - Coordenação da Câmara Técnica de Educação Permanente do CESMG (mediador)
- 15h30 as 16h00 – DEBATE
- 16h00 as 17h00 – Encaminhamentos
- 17h – Encerramento

Observação: Todos os gastos dos participantes deverão ser custeados pelo conselho ou instituição de origem.

Previa programação – essa programação poderá sofrer alteração.